



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Homologação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação e posse de membros para composição de Comissão Organizadora do Processo disposto no Decreto Nº 1446 de 05 de outubro de 2023.*

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 456 de 06 de setembro de 2022;

Considerando o Decreto Nº 1276 de 15 de setembro de 2022;

Considerando o Decreto Nº 1446 de 05 de outubro de 2023 em seu Artigo 3º, incisos I a IV e §1º e §2:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora que dará suporte aos atos do processo descrito no Decreto Nº 1446, os seguintes representantes:

#### I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

-Ananias Gomes de Moraes - representante do Recursos Humanos e

-Heloisa Barbosa Queiroz Groke;

#### II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

-Renata Rosa Borges;

#### III - Representante do Conselho Municipal de Educação

-Sergiana Maria Carneiro;

#### IV - Representante do Colegiado Escolar das escolas participantes do processo:

a) Escola Municipal Gil Brasileiro da Silva;

-Lucimar Fernandes da Silva;

b) Escola Municipal Pedro Gonçalves Ferreira;

-Flávia Paula da Silva;

c) Centro Municipal de Educação Infantil Professora Alice Nogueira Andrade;

-Joana Gonçalves da Silva Reis;

d) Centro Municipal de Educação Infantil Jane Ferreira Franco;

-Sandra Beatriz de Moraes Fernandes;

**Art.2º** Os representantes descritos acima ficam nomeados e automaticamente empossados a partir de 16 de outubro de 2023, com vigência durante os atos do processo a que se refere o Decreto Nº 1446 de 05 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 16 de outubro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**

### Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

Extrato de Homologação. Processo nº.: 0014614. Modalidade: Tomada de Preços nº.: 07/2023 Tipo: Menor Preço Global. Homologo o procedimento da Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de ponte rodoviária sobre o córrego Ribeirão Perneiras no Município de Itapagipe/MG, conforme Projeto Básico (BDMG/BF nº 352.358/22), em favor de: Lube Metal Ltda. ME; nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Itapagipe, 22 de setembro de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito.

Extrato de Adjudicação. Processo nº.: 0014614. Modalidade: Tomada de Preços nº.: 07/2023 Tipo: Menor Preço Global. Adjudico o procedimento da Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de ponte rodoviária sobre o córrego Ribeirão Perneiras no Município de Itapagipe/MG, conforme Projeto Básico (BDMG/BF nº 352.358/22), em favor de: Lube Metal Ltda ME; nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, produzindo desta forma seus jurídicos e legais efeitos. Itapagipe, 22 de setembro de 2023. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito.

#### Contrato nº: 175/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte rodoviária sobre o córrego Ribeirão Perneiras no município de Itapagipe/MG, conforme Projeto Básico (BDMG/BF nº 352.358/22).

Contratada: Lube Metal Ltda - ME.

Valor e Pagamento: R\$ 298.730,92; conforme medição.

Data: 22/09/2023 Vigência: 12 meses

Dotação

Orçamentária:

02.01.20.00.26.782.0008.06.1215.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Foro: Comarca de Itapagipe



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 3 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

- Itapagipe - Estado de Minas Gerais -

## RESOLUÇÃO 002/CMDCA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, por intermédio da Comissão Organizadora nomeada na forma da Resolução 001 de 23 de março de 2023/CMDCA, pela presente Resolução, **HOMOLOGA** o resultado final do processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Itapagipe, conforme eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

**Art. 1º** - Os candidatos que concorreram ao pleito obtiveram os seguintes sufrágios, por ordem de votação:

NOME	TOTAL DE VOTOS
1- Noélia Neves dos Santos e Reis	154
2- Déborah Barbosa Assis	117
3- Bárbara Carneiro Silva Nascimento	102
4- Matheus de Freitas Fernandes	63
5- Géssica Bernardino da Silva	60
6- Regimar Ferreira da Silva Andrade	37
7- Zuzenil de Souza Dantas	36
8- Elisandra Vieira de Paula	28
9- Jussara Felício de Moraes	27
10- Joana Dark Franco de Araújo e Oliveira	18

**Art. 2º** - Ficam proclamados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, e os suplentes serão os 05 (cinco) seguintes.

**Art. 3º** - A Secretária do CMDCA, no prazo de 24 horas, através de ofício, deverá encaminhar cópias da presente Resolução ao Prefeito Municipal, Promotoria de Justiça e Juízo da Infância e Juventude.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 588

Página 4 de 4



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

- Itapagipe - Estado de Minas Gerais -

**Art. 4º** - De acordo com a Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, o Chefe do Poder Executivo dará posse aos Conselheiros Tutelares no dia 10 de janeiro de 2024, sob pena de responsabilidade, salvo justificativa apresentada e comprovada.

**Art. 5º** - Esta Resolução, aprovada pelo plenário do CMDCA e transcrita no livro de atas, no dia 19 de outubro de 2023, entrará em vigor na data de sua publicação, a fazer-se mediante afixação na sede do CMDCA e no *hall* da Prefeitura Municipal, no Centro de Referência de Assistência Social, site da Prefeitura e demais locais de grande acesso de público na zona urbana, também publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011.

Itapagipe-MG, 19 de outubro de 2023.

---

**Lúbia Paula de Queiroz**

Presidente do CMDCA

#### **A COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **DEMAIS MEMBROS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_